



DECRETO N. ° 097, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 13 de outubro de 2023, e dá outras providências.

RODRIGO GARCIA, O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ARAMBARÉ/RS, usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, que uma vez no dia 12 de outubro é feriado nacional, em comemoração à Padroeira do Brasil - Nossa Senhora Aparecida;

CONSIDERANDO que, muitos dos servidores, em todas as secretarias, trabalharam ativamente em horários excedentes para auxiliar a população, bem como nas demais ações de enfrentamento à situação de crise ocasionada pelas enchentes devido ao excesso de chuva no mês de setembro;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto em todas as repartições públicas municipais no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira).

§ 1º Excetua-se do disposto neste Decreto os órgãos que executam serviços inadiáveis e essenciais.

§ 2º As exceções e os casos omissos serão decididos pelos respectivos Secretários Municipais ou equivalentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arambaré, em 03 de outubro de 2023.

Rodrigo Garcia

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

Ana Paula Serrati Lemes

Secretária Municipal de Administração e RH